



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 178/2019 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do Servidor **Joel Sampaio Cardoso** – Chefe do Controle Interno – lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, à Cidade de Palmas nos dias 08 e 09/10, participar do Seminário Boas Práticas na Gestão Pública – Primeiro Lote.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2019 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo

Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do Servidor **Debson Galvão Feitosa** – Coordenador Depto de Pessoal – lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, à Cidade de Palmas nos dias 08 e 09/10, participar do Seminário Boas Práticas na Gestão – Primeiro Lote.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/TO, por intermédio da Prefeitura Municipal, através de sua comissão de pregão nomeada através do Decreto nº 004/2019, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida Tocantins, nº 21, centro, CEP: 77.714-000, Licitação Pública, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para realizar os serviços de locação e montagem de estrutura como palco, sonorização, iluminação, tendas e realizar também a contratação de shows regionais, shows locais e outros para os eventos a serem realizados pela prefeitura municipal e os fundos municipais de saúde, assistência social e o de educação e cultura. Conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 011/2019.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta, para registro de preços.

Abertura: 16 de outubro de 2019 às 10h (dez horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso ao edital pelo site: www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3483-1172 e pelo e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br de segunda a sexta feira no horário de expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Bom Jesus do Tocantins/TO; 03 de outubro de 2019.

Renata Silva Lima
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua comissão de pregão nomeada através do Decreto nº 004/2019, avisa aos interessados que, fará realizar na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal situada à Avenida Tocantins, nº 21, centro, CEP: 77.714-000, Licitação Pública, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de medicamentos, materiais hospitalares, materiais e produtos odontológicos, para atender as unidades de saúde do município. Conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 002/2019.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, Execução Indireta para Registro de Preços.

Abertura: 15 de outubro de 2019 às 10h (dez horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso ao edital pelo site: www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3483-1172 e pelo e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br de segunda a sexta feira no horário de expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Bom Jesus do Tocantins/TO; 03 de outubro de 2019.

Renata Silva Lima
Pregoeira